



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

LEI Nº 681 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.980.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE COM A CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CNAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal a provou e êle sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar Termo de Ajuste, para execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar-CNAE, nas condições estabelecidas pela minuta anexa a este.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão cobertas com os recursos próprios consignados no Orçamento de 1.980.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Req

Liv. 11

Em. 27.02.80

Fls. 08

16º José

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de fevereiro de 1.980.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Confere c/ original

16º José